

## Piso Regional

Com 41 votos favoráveis e nenhum contrário, a Assembleia Legislativa aprovou, na sessão da tarde desta terça-feira (2), o Projeto de Lei 222 2014, do governo do Estado, que reajusta em 16% o piso mínimo regional, que passará a vigorar, a partir de 1º de fevereiro próximo, com valores entre R\$ 1.006,88 a R\$ 1.276,00. III – IND. QUÍMICA R\$ 1.053,42 (um mil e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos)

## Indústria Química fatura mais de US\$ 156 bilhões em 2014

A Abiquim – Associação Brasileira da Indústria Química divulgou O Desempenho da Indústria Química Brasileira durante o 19º ENAIQ – Encontro Anual da Indústria Química realizado no Hotel Grand Hyatt, em São Paulo, em 5 de dezembro. A indústria química brasileira deverá encerrar o ano com um faturamento líquido de US\$ 156,7 bilhões, segundo estimativa da Abiquim e associações específicas dos segmentos de Produtos Químicos de Uso Industrial; Produtos Farmacêuticos; Fertilizantes; Higiene Pessoal, perfumaria e cosméticos; Defensivos Agrícolas; Sabões e Detergentes; Tintas, esmaltes e vernizes; Outros; e Fibras Artificiais e Sintéticas. O faturamento estimado para o ano posiciona a indústria química brasileira como a sexta maior do mundo. Os produtos químicos deverão representar 9,67% de toda a indústria de transformação brasileira.

## DESEJAMOS BOAS FESTAS A TODOS



## Recesso de Final de Ano

O SINDIQUIM/RS estará em recesso neste final de ano, paralisando suas atividades entre os dias 22 de dezembro de 2014 e 04 de janeiro de 2015, retomando seus trabalhos no dia 05 de janeiro de 2015.

## COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA APROVA 15 DIAS DE LICENÇA – PATERNIDADE

A Câmara do Deputados aprovou o PL 6998/2013, que inclui no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) novas disposições sobre a proteção integral, a promoção e a participação da criança e do adolescente, nos termos da Convenção sobre os Direitos da Criança. O parecer com substitutivo apresentado pelo relator, deputado João Ananias (PC do B/CE), inseriu os seguintes temas de ordem trabalhista: Alteração da lei que instituiu o Programa Empresa Cidadã para incluir a prorrogação por 15 dias da licença paternidade; Alteração do ECA para obrigar as empresas públicas e privadas com 30 ou mais mulheres empregadas, a disponibilizar salas de apoio à amamentação, ordenha e estocagem de leite materno durante a jornada de trabalho, com a fiscalização desses ambientes pela vigilância sanitária local; Alteração da CLT para: estabelecer a possibilidade de falta ao serviço sem prejuízo do salário por até dois dias para acompanhamento em consultas médicas e demais exames complementares durante o período de gravidez da esposa ou companheira e de um dia por ano para acompanhar filho de até seis anos em consulta médica; facultar à empregada, perante a empresa, a prorrogação da licença-maternidade por mais 240 dias (além dos 120 dias da legislação atual) sem prejuízo do salário e do emprego; conceder estabilidade pelo período de 24 meses após o parto; Alteração da Lei de Seguridade Social para autorizar, quando requerida, a prorrogação da licença-maternidade por mais 240 dias; A CNI atuou para que esses temas fossem retirados do texto. Foi mantida a prorrogação da licença-paternidade por mais 15 dias, para as empresas que fazem parte do Programa Empresa Cidadã. Se não houver recurso para Plenário, o projeto segue para o Senado Federal. Fonte: [Novidades Legislativas nº 54 – CNI](#)

## DEFESA DA INDÚSTRIA QUÍMICA



Em jantar com diversos políticos gaúchos, o Presidente do SINDIQUIM/RS, Newton Battastini, apontou os vários entraves para o crescimento do segmento químico e salientou a urgência de medidas visando o desenvolvimento da indústria química, que a cada dia perde mais espaço em âmbito nacional e internacional.

Utilizando a Lei de Incentivo Fiscal 8069/90, você ou sua empresa poderão contribuir para a concretização de Projetos de apoio à criança e adolescentes, sem nenhum custo. Abaixo um webcards de um dos projetos participantes, uma iniciativa simples, possível e que certamente salvará vidas. mais: <http://www.bancossociais.org.br/pt/Inicial> <http://funcriancapoa.procempa.com.br/da/dweb/projetos/154>



**Se você tem imposto a pagar, pode ajudar.**  
Fontes e Recursos Incentivados - Lei Federal 8069/90 - FUNCRIANÇA

Utilizando a Lei Federal de Incentivo Fiscal 8069/90, você ou sua Empresa poderão contribuir para a concretização de Projetos de apoio à criança e ao adolescente, sem nenhum custo. As empresas (PESSOAS JURÍDICAS) que declararem pelo lucro real, poderão destinar até 1% do imposto que as PESSOAS FÍSICAS até 6% do imposto líquido devido ou a resultar, para os Projetos já inscritos e aprovados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de qualquer Município do País.



### Como proceder: Pessoas Físicas e Jurídicas

**Pessoas Físicas:** Conclua sua declaração de IR no modelo completo, e uma vez apurado o Imposto de Renda a Pagar ou a Restituir, já o cálculo a percentual de 6% sobre este valor. Passo seguinte será o preenchimento do DAD (Documento de Arrecadação de Doação), conforme orientações no quadro abaixo.

**Pessoas Jurídicas:** O Contador depois de apurar o resultado da Empresa, deverá calcular 1% sobre o Imposto Líquido Devido e preencher o DAD (Documento de Arrecadação de Doação), conforme orientações no quadro abaixo.

### Passo a passo para realizar a sua doação

- 1- Acesse o site <http://funcriancapoa.procempa.com.br/pt/pt/Inicial>;
- 2- Procure a instituição: Imenidade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (Projeto Resgatando Vidas) e clique no botão ao lado "Doar para esse Projeto";
- 3- Preencha todos os dados solicitados no DAD (Documento de Arrecadação de Doações);
- 4- Clique no botão "Consultar" (Se você nunca se cadastrou, o site solicitará um breve cadastro, basta preencher e clicar em salvar);
- 5- Verifique se todos os dados estão corretos. Se sim, clique em "Emitir DAD para pagamento";
- 6- Imprima o documento originado. O recolhimento do valor a ser destinado deve ser efetuado na Rede Bancária Lotéricas ou via internet;
- 7- Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone: (51) 3347.8621.

### Saiba mais

No site do Funcriança da Prefeitura de Porto Alegre, serão obtidas todas as informações sobre como fazer as doações, inclusive a SIMULAÇÃO do cálculo do IR, com exemplos tanto de Pessoa Física, quanto de Pessoa Jurídica. Acesse o site do Funcriança: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/funcioncia/> e saiba mais.